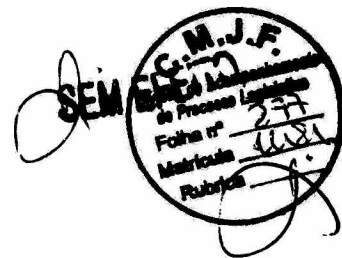




CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 422/2020-DE abd

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assinado via intranet

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Parcial - Art. 5º - Lei nº 13.990/2019**



Senhor Prefeito.

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Parcial aposto pelo Executivo ao art. 5º da Lei nº 13.990, de 30 de dezembro de 2019, que "Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei Municipal nº 13.807, de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

